

Perspectiva prática dos principais pontos da Reforma Tributária



IBS

CBS





Alíquota de Referência

 **30/10/2026:**

Prazo excepcional para o **TCU** encaminhar os cálculos relativos a 2027.

 **15/12/2026:**

Prazo excepcional para o **Senado** fixar a alíquota de referência de 2027.

Formação de Preço em 2027 e 2028

Simular CBS, IBS, ICMS e o preço de venda:

NET de **R\$ 820,00.**

CBS e IBS de **9,21%.**

ICMS de **18%.**

➤ **Base CBS e IBS = NET**

➤ **Base ICMS = Tudo**

A R\$ 1.043,12

B R\$ 1.126,53

C R\$ 1.092,10

D R\$ 1.075,52



ÁGUAIA
CONTABILIDADE

Impactos 2027 e 2028

Simples Nacional

Custos



Cumulativo

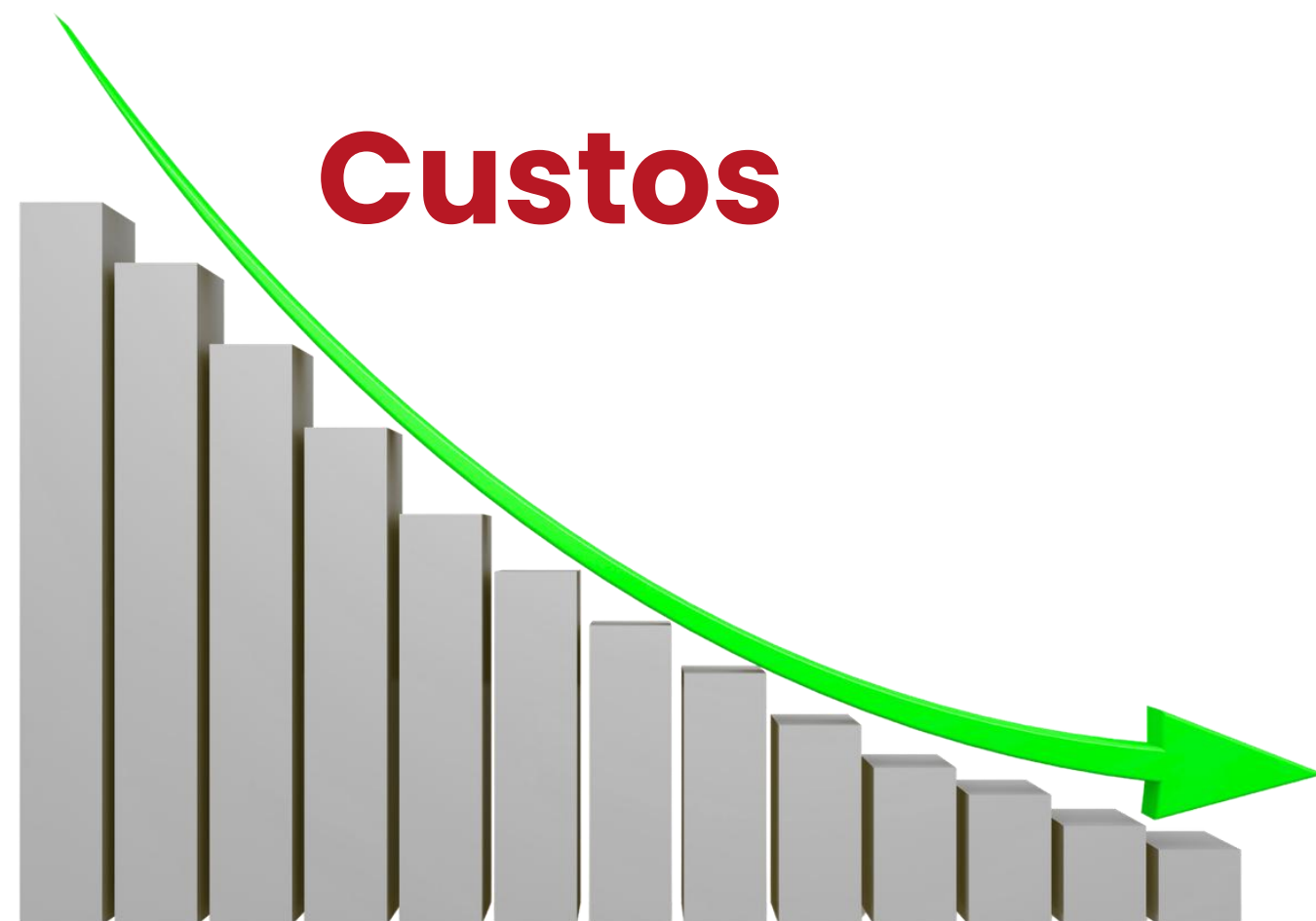
Impostos



DAS = % Sobre o faturamento

Impactos 2027 e 2028

Simplex Nacional Híbrido



Custos

**Cumulativo → Não
Cumulativo**

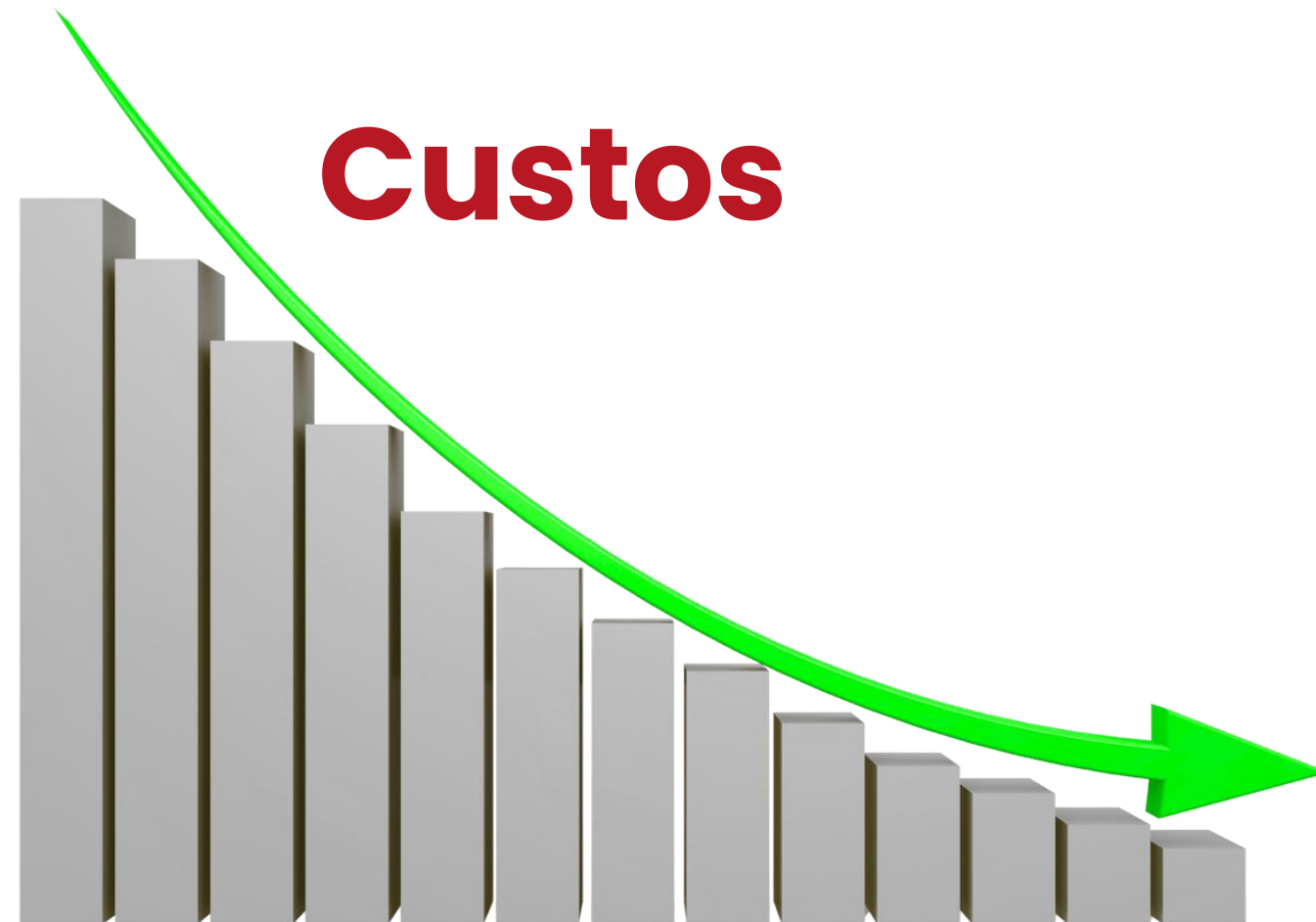


Impostos

**DAS % → Híbrido de
DAS % + CBS e IBS 9,21%**

Impactos 2027 e 2028

Lucro Presumido



Custos

Cumulativo →
Não Cumulativo



Impostos

Pis e Cofins 3,65% →
CBS 9,21%

Impactos 2027 e 2028

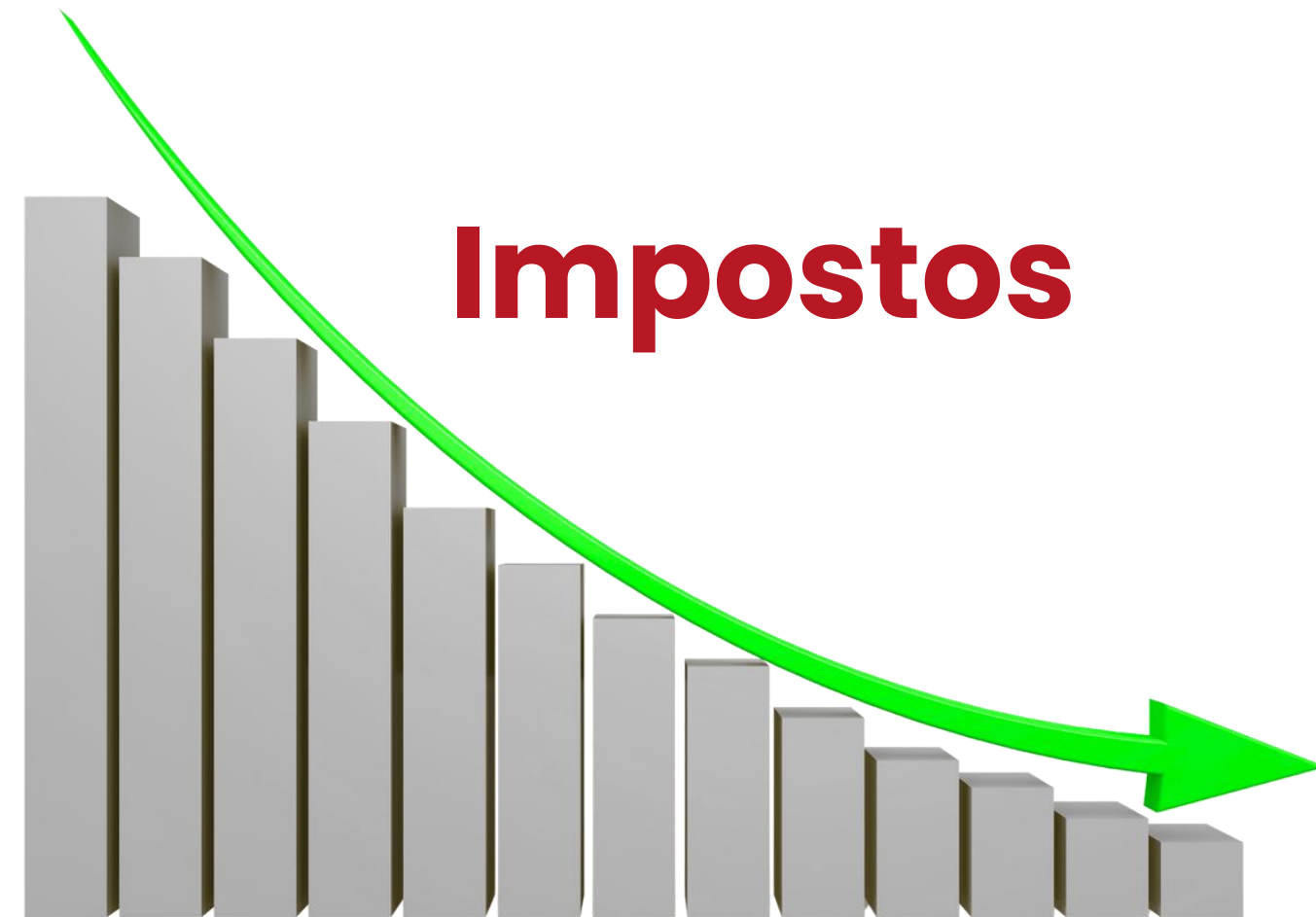
Lucro Real

Custos



Não Cumulativo

Impostos



Pis e Cofins 9,25%
CBS 9,21%



Carga Tributária – 2027 e 2028



ALUGA-SE



VENDE-SE



ÁGUA
CONTABILIDADE

CBS e IBS – não cumulatividade

- ➔ Não Cumulatividade Plena;
- ➔ Crédito sujeito a documento fiscal idôneo e aos requisitos legais, inclusive de extinção do débito, ressalvadas as exceções.





CBS e IBS – Formas de Pagamento

- 1 **Compensação com créditos tributários;**
- 2 **Recolhimento pelo próprio contribuinte;**
- 3 **Split Payment:** recolhimento no momento da liquidação financeira da operação;
- 4 **Recolhimento pelo adquirente:** alternativa ao Split Payment;
- 5 **Recolhimento pelo responsável tributário:** pagamento por terceiro definido pela legislação, como, por exemplo, marketplaces.

Impacto – Fluxo de Caixa

- A** Recolhimento pelo próprio contribuinte;
- B** Recolhimento pelo adquirente: alternativa ao Split Payment.



Contratos

Pontos Importantes – Obrigações e Preço

- 1 – Ajuste de preço em decorrência da Reforma Tributária;
- 2 – Disponibilização de Memória de cálculo;
- 3 – Estipular prazo para envio das informações e análise;
- 4 – Aditivo contratual e início da vigência;
- 5 – Formas de Recolhimento do Imposto.



**A Reforma não espera.
Quem age agora, lidera o amanhã.**

Obrigado!



**Acesse nossas
redes sociais**

Entre em contato conosco:

✉ contato@aguiacont.com.br

☎ (11) 4053-3900

🌐 www.aguiacont.com.br



ÁGUAIA
CONTABILIDADE